



## COMO FUNCIONA O REGIME DE TRIBUTAÇÃO LUCRO REAL?

### Autor(res)

Vanderlei Ferreira De Sena  
Paloma Pimentel Porto  
João Erik Nina Mamani  
Estefhani Pereira Silva  
Márcio Joaquim Dos Santos

### Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

### Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE SÃO PAULO

### Introdução

O lucro real trata-se de um regime de tributação escolhido estrategicamente devido sua complexidade e rigor fiscal, obrigatório para empresas com faturamento anual acima de R\$ 78 milhões, instituições financeiras e seguradoras. Porém, por se tratar de uma tributação rigorosa e segura, empresas de pequeno porte também podem adotar esse regime metodicamente, visando obter controle financeiro e tributação justa compatível com a realidade econômica da sociedade. Avaliar bem esse método tributário, com o apoio de um contador, é essencial para a saúde e continuidade da empresa que sempre visará aumentar o ativo e reduzir seu passivo.

### Objetivo

O objetivo desse trabalho é destacar e conceituar a importância do regime de lucro real, para um fácil entendimento, com informações precisas e objetivas.

### Material e Métodos

O método escolhido para o desenvolvimento desse artigo foi pesquisa bibliográfica em livros e e-books virtuais da biblioteca acadêmica, com tema de contabilidade fiscal e planejamento tributário e contabilidade comercial. De acordo com Bastos, Ferreira (2010, p. 9), “Para isso, é preciso compreender o que caracteriza o pensamento científico, uma vez que ele permitirá as escolhas mais racionais em função da metodologia que lhe é peculiar.”

### Resultados e Discussão

Segundo Machado (2020, p. 32), “No lucro real, para classificarmos as despesas como dedutíveis ou indedutíveis, devemos interpretar o fato ocorrido, aplicando e respeitando o disposto no Regulamento do Imposto de Renda.”

Para Polizel et al. (2015, p. 161), “As empresas optantes pelo Lucro Real utilizam o sistema não cumulativo de impostos, o qual permite que seja aproveitado o valor dos impostos pagos nas compras, no momento do recolhimento dos impostos devidos referente às vendas.”

De acordo com Souza, Alves (2018, p. 140), “Os casos em que se observa o direito de recuperar alguns tributos



como o Pis e a Cofins são aqueles em que as empresas estão enquadradas no regime tributário do lucro real.”

## Conclusão

Diante do presente artigo, que aborda o tema “Lucro Real”, regime básico de tributação, destaca-se que não se trata de um cálculo por presunção, mas sim de um cálculo real, realizado sobre valores concretos apurados pela empresa. É simples por refletir o resultado efetivo, mas ao mesmo tempo complexo, pois exige a aplicação de cálculos rigorosos, fidedignos, detalhados e exatos, de modo que a entidade não pague impostos além do devido nem incorra em infrações.

## Referências

BASTOS, Maria Clotilde Pires. Metodologia científica / Maria Clotilde Pires Bastos, Daniela Vitor Ferreira. - Londrina: Editora e Distribuidora Educacional S.A., 2016

MACHADO, Andre Juliano. Contabilidade fiscal e planejamento tributário / Andre Juliano Machado. Londrina: Editora e Distribuidora Educacional S.A., 2020.

POLIZEL, Gisele Zanardi, Wagner Luiz Villalva, Willian Ferreira dos Santos. – Londrina: Editora e Distribuidora Educacional S.A., 2015.

SOUZA, Davidson Benicio de Souza, Robinson Alves. – Londrina: Editora e Distribuidora Educacional S.A., 2018.